

Deliberação 074/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Agosto de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que a Instituição Pequeno Cotelengo do Paraná possui atualmente o total de 123 metas executadas com o financiamento do FEAS;

Considerando a necessidade de ampliar as metas de atendimento pela Entidade Pequeno Cotelengo, em decorrência do reordenamento do acolhimento que vem sendo executado pela Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE/SEDS,

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da elaboração de um novo Termo com a Entidade Pequeno Cotelengo do Paraná para a execução de atendimento de até 134 Metas de acolhimento institucional, no valor de até R\$ 2.413.286,40 para o período de 12 meses contados a partir de setembro de 2014.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Agosto de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR